



## ESTUDOS PRELIMINARES

## 1. Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

<u>Nº. Código</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unidade de Aquisição</u>	<u>Local</u>	<u>Periodicidade</u>	<u>Preço de Referência (Unitário)</u>	<u>Quantidade TOTAL</u>
1 14486	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	1 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 4,0555	16.000

## 2. Justificativa e histórico:

O modelo GTA pressupõe o gerenciamento do abastecimento por meio de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e postos próprios. Esse modelo permite que cada órgão/entidade passe a comprar o combustível no atacado e o armazene em um dos postos próprios do Estado, ficando com um saldo que o habilite a abastecer os respectivos veículos em qualquer posto da rede interna do Governo do Estado de Minas Gerais, de tal forma que cada órgão/entidade comprador possua uma conta de combustível e os postos sejam "caixas automáticos" para a retirada de combustível. Este modelo não só proporciona uma melhoria sobre o controle dos abastecimentos, mas também a redução dos custos de abastecimento da frota estadual de veículos, pela aquisição de combustível no atacado e não no varejo.

Tendo em vista o êxito do modelo de abastecimento em postos próprios com registro em sistema informatizado em todo o Estado, o TJMMG passou a adotá-lo, tendo firmado contratos com a Unidata (Contrato nº 9/2020 - 0177573) e com a Vibra Energia S.A. (Contrato nº 34/2022 - 0250388).

Assim, para garantir o contínuo abastecimento da frota e no intuito de continuar utilizando o SGTA, faz necessário novo processo de contratação para fornecimento de combustível. Impõe-se, ainda, que essa contratação seja feita em modelo compatível com o SGTA da SEPLAG (já contratado pelo Tribunal até 30/04/2024, junto à Unidata, nos termos do Contrato nº 9/2020 acima referido).

Nessa esteira, chegou a nosso conhecimento que o Estado de Minas Gerais está promovendo o Planejamento do Registro de Preços nº 244/2023, por meio do órgão gestor SEPLAG/MG, que tem como objeto a compra central de combustíveis para fornecimento nos postos próprios (modelo GTA). Este grupo estudou detalhadamente as condições dessa contratação e concluiu que a possível e eventual adesão ao referido processo licitatório, especificamente quanto ao item gasolina atenderia plenamente às necessidades do Tribunal e seria a estratégia mais adequada para a aquisição, tendo em vista a continuidade no uso do SGTA e a vantagem da economia de escala proporcionada por uma vultosa licitação aberta à participação de todos os órgãos do Estado de Minas Gerais.

A SEPLAG/MG, órgão gestor desse Registro de Preços, abriu convite aos interessados em aderir como órgãos participantes do processo e concedeu o prazo até 20/07/2023 para que formalizem sua adesão.

Ressalte-se que a adesão do TJM/MG como órgão participante está em perfeita consonância com o Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

## 3. Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida

No ano de 2022, apesar de superado o período crítico da pandemia do coronavírus, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais ainda passava por um período de transição, com retorno gradativo das atividades presenciais e realização de grande parte das diligências via teletrabalho. Diante disso, é evidente, a partir da análise da tabela abaixo, a redução da demanda por combustível em relação aos anos de 2018 e 2019, considerados como períodos típicos. Contudo, se observada a tabela do ano de 2023, que diz respeito à utilização de combustível apurada no período de janeiro a maio do ano corrente, pode-se constatar que retornamos definitivamente aos padrões de consumo vigentes no período anterior à pandemia.

## Planilha de consumo de combustível de 2018 à 2023:

MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: BH e REGIÃO METROPOLITANA E DSP						MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: BH e REGIÃO METROPOLITANA E DSP						MÉDIA DE CONSUMO DSP (PERÍO)	
2018		2019		2022		2023		2020					
MÊS	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS
JAN	897,86	JAN	1.113,75	JAN	601	JAN	888,1	JAN	948,63				
FEV	1.113,97	FEV	1.307,07	FEV	725	FEV	1212,7	FEV	1.039,85				
MAR	1.370,82	MAR	1.332,86	MAR	1062	MAR	1550,4	MAR	942,53				
ABR	1.170,33	ABR	1.230,80	ABR	821	ABR	1070,3	ABR	88,43				
MAI	1.325,54	MAI	1.507,21	MAI	1105	MAI	1356,8	MAI	400,28				
JUN	1.103,68	JUN	1.039,35	JUN	976	JUN	-----	JUN	267,3				
JUL	998,32	JUL	1.169,75	JUL	858	JUL	-----	JUL	435,6				
AGO	1.412,97	AGO	1.059,29	AGO	1061	AGO	-----	AGO	472,9				
SET	1.207,81	SET	1.472,56	SET	1082	SET	-----	SET	511,6				
OUT	1.535,93	OUT	1.357,67	OUT	974	OUT	-----	OUT	671,1				
NOV	1.404,67	NOV	1.347,17	NOV	1257	NOV	-----	NOV	731				
DEZ	1.089,45	DEZ	975,91	DEZ	754	DEZ	-----	DEZ	736,3				

<b>TOTAL</b>	14.631,35	<b>TOTAL</b>	14.913,39	<b>TOTAL</b>	11.276,00	<b>TOTAL</b>	6.078,30	<b>TOTAL</b>	7.245,52
<b>DSP</b>	796	<b>DSP</b>	1.150	<b>DSP</b>	INCLUSO	<b>DSP</b>	INCLUSO	<b>DSP</b>	INCLUSO
<b>TOTAL GERAL</b>	15.427,35	<b>TOTAL GERAL</b>	16.063,39	<b>TOTAL GERAL</b>	11.276,00	<b>TOTAL GERAL</b>	6.078,30	<b>TOTAL GERAL</b>	7.245,52
<b>Média anual de 14.255,58 litros considerando 2018, 2019 e 2022</b>				<b>Média considerando o consumo de combustível no ano de 2023, com contabilização de janeiro a maio.</b>				<b>Média anual</b>	

Nesse sentido, para assegurar o abastecimento contínuo e atender à demanda operacional dos diversos setores do Tribunal de Justiça Militar, assimilando a tendência de aumento das demandas dos veículos de serviço, observada a margem de segurança necessária a um eventual aumento de gasto e considerando a vida útil dos veículos, desgaste natural das peças, aumento da média de consumo dos veículos e possíveis alterações na frota (inclusão de veículos novos e baixa definitiva de veículos usados), a estimativa de consumo de combustível considerada adequada pela unidade demandante é de **16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS DE GASOLINA** para o período de 12 meses.

Além do consumo médio em BH e RMBH, a unidade demandante utilizou como referência o consumo de anos anteriores e considerou a estimativa visando atender a necessidade de abastecimento de veículos utilizados em diligência do serviço público para o interior do Estado de Minas Gerais, em agendas de representação, sendo que o quantitativo total pode sofrer alterações, de acordo com demandas específicas.

Dessa forma, prevê-se o consumo médio anual para o ano de 2023, de aproximadamente **16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL GASOLINA**, considerada a possibilidade desse consumo pelas razões explanadas pela área demandante.

Ressalte-se que a licitação a ser realizada pela SEPLAG destina-se a registrar preços, de modo que o TJMMG não será obrigado a adquirir a quantidade total.

#### 4. Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

Entendemos que apenas o item gasolina do Planejamento do Registro de Preços nº 244/2023 é suficiente para atender às necessidades do Tribunal.

#### 5. Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização:

Não se aplica.

#### 6. Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Entendemos que a aquisição dos itens mencionados por meio da adesão ao Planejamento do Registro de Preços nº 244/2023 da SEPLAG/MG é a estratégia mais adequada para o Tribunal, que usufruirá assim de uma economia de escala que jamais conseguiria obter por meio de procedimento licitatório exclusivo, por necessitar de reduzido quantitativo.

#### 7. Estimativa preliminar de custos:

R\$64.888,00, considerando o preço unitário de R\$4,0555 para o litro da gasolina, estimado com base na contratação atual (Contrato nº 34/2022) e aditivos celebrados.

#### 8. Contratações Públicas Similares

ARP nº 162/2022, Planejamento nº 168/2022 - SEPLAG/MG

ARP nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021 - SEPLAG/MG

ARP nº 71/2020, Planejamento nº 43/2020 - SEPLAG/MG

ARP nº 78/2019, Planejamento nº 29/2019 - SEPLAG/MG

#### 9. Análise de viabilidade da contratação

**Pelo exposto acima, declaramos que a contratação é viável, sugerimos a participação do Tribunal no Planejamento do Registro de Preços nº 244/2023 e solicitamos autorização para formalizar a sua adesão junto à SEPLAG/MG, conforme itens e quantitativos acima descritos.**



Documento assinado eletronicamente por LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva, em 14/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ALVARES DA SILVA CONSTÂNCIO, Sd PM, em 17/07/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARINA LOPES ROSSI, Coordenador de Área, em 17/07/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0271878** e o código CRC **BEED5567**.

---

23.0.000001209-2

0271878v36

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG